



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 17. DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6500.0010944/2019-79, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o 2º período de licença para capacitação (1º/2/2022 a 25/2/2022), concedida pela Portaria CNMP-SG nº 324, de 09 de novembro de 2021 ao Servidor Paulo Junior Werlang, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.942, referente ao 2º quinquênio (28/11/2012 a 26/11/2017) para o período de 31/1/2022 a 24/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA